

PERFIL PROFISSIONAL



TÉCNICO/A DE GESTÃO EQUINA

Publicação e atualizações

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 5 de 08 de fevereiro de 2015 com entrada em vigor a 08 de fevereiro de 2015.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2016 com entrada em vigor a 08 de maio de 2016.

2ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

3ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 18 de 15 de maio de 2017 com entrada em vigor a 15 de maio de 2017.

4ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 39 de 22 de outubro de 2017 com entrada em vigor a 22 de outubro de 2017.

5ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 9 de 08 de março de 2019 com entrada em vigor a 08 de março de 2019.

6ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.

7ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020 com

QUALIFICAÇÃO:	TÉCNICO/A DE GESTÃO EQUINA - entrada em vigor a 22 de julho de 2020.
DESCRIÇÃO GERAL:	Executar atividades de planeamento, organização e gestão de coudelarias e outros espaços hípicas, colaborar na gestão pedagógica dos centros hípicas e escolas de equitação, realizar atividades de planeamento e organização de provas hípicas e preparar e utilizar o cavalo nas diferentes modalidades equestres, aplicando e respeitando as normas de proteção e bem-estar animal e de segurança e saúde no trabalho.

ATIVIDADES:

1. Executar a gestão técnica de coudelarias, centros hípicas e escolas de equitação.
2. Colaborar na gestão pedagógica de centros hípicas e de escolas de equitação.
3. Efetuar a gestão operacional e o controlo da manutenção de coudelarias e de outras unidades de produção equina.
4. Programar, organizar e executar a gestão desportiva, administrativa e logística de eventos hípicas.
5. Colaborar na implementação de programas de qualidade, higiene e segurança das unidades equinas de que é responsável.
6. Orientar a execução das operações de manejo equino e sanitário visando a proteção e o bem-estar do cavalo.
7. Assegurar a preparação e a utilização racional de equinos para as diferentes modalidades olímpicas/competições desportivas
8. Assegurar a manutenção física e moral do cavalo para as diferentes modalidades desportivas.
9. Controlar a execução financeira da empresa equestre.

COMPETÊNCIAS

SABERES

Conhecimentos de:

1. Legislação alusiva à construção e gestão de instalações equestres.
2. Princípios gerais de construção de espaços consignados à atividade equestre
3. Proteção e bem-estar animal.
4. Legislação relativa à segurança, higiene e saúde na atividade equestre.
5. Técnicas de planeamento e organização do trabalho.
6. Normas para instalação de equinos.
7. Manutenção e higiene de instalações e equipamentos.
8. Siderotecnia.
9. Maneio diário e bem-estar do cavalo.
10. Legislação alusiva ao transporte de cavalos e técnicas de embarque em segurança.
11. Maneio alimentar de equinos.
12. Processos de conservação de alimentos para animais.
13. Princípios gerais de registo e identificação de equinos.

14. Maneio reprodutivo de equinos.
15. Patologia equina e prevenção de doenças.
16. Farmácia veterinária para primeiros socorros em equinos.
17. Anatomia e Biomecânica do cavalo.
18. Fisiologia Equina.
19. Equitação terapêutica.
20. Volteio e iniciação à colocação em sela.
21. Princípios orientadores da colocação em sela.
22. Ginástica base do cavalo.
23. Trabalho montado e trabalho não montado.
24. O trabalho do cavalo nos 3 andamentos.
25. Treino de provas – ensino ao nível elementar e ensino de obstáculos sobre estilo hunter.
26. Características das modalidades olímpicas.
27. Preparação de um cavalo para provas.
28. Organização de passeios equestres.
29. Instalações desportivas - legislação em vigor.
30. Regulamentos Gerais das disciplinas olímpicas.
31. Regulamentos das várias modalidades equestres praticadas em Portugal.
32. Responsabilidades da Comissão Organizadora de Provas hípicas
33. Gestão desportiva - constituição de equipas de júris, apuramentos de resultados.
34. Contabilidade agrícola simplificada.
35. Produção de alimentos para equinos.
36. Principais características dos solos agrícolas.
37. Variáveis climáticas.
38. Trator, máquinas e equipamentos agrícolas.

SABERES-FAZER

1. Planificar a construção de instalações de equinos, tendo em conta a relevância da sua funcionalidade, segurança e bem-estar dos animais.
2. Utilizar a contabilidade simplificada para a gestão da empresa equestre.
3. Organizar e orientar a execução das operações e tarefas inerentes ao maneio alimentar, higio-sanitário e reprodutivo de equinos.
4. Avaliar e assegurar o cumprimento das regras de manutenção geral das instalações equestres e do bem-estar e segurança animal.
5. Avaliar as necessidades de provisão de bens para a manutenção dos animais e dos espaços.
6. Assegurar o cumprimento das regras de segurança no que diz respeito aos cavaleiros, cavalos e público em geral;
7. Efetuar o controlo operacional da manutenção, conservação e afinação/reparação dos tratores e máquinas agrícolas.
8. Planificar e orientar as tarefas e operações agrícolas inerentes à produção de alimentos em função das características dos solos agrícolas e variáveis climáticas.
9. Assegurar o aprovisionamento da farmácia veterinária para primeiros socorros em equinos.
10. Planear e executar o ensino do cavalo e do cavaleiro ao nível elementar e de obstáculos tendo em conta os princípios e regras de segurança aplicáveis.
11. Preparar um cavalo para provas.
12. Executar o programa de eventos equestres desde a conceção do ante projeto até ao envio de relatório e resultados para a

Federação Equestre Portuguesa (FEP).

13. Proceder à elaboração de projetos de percursos equestres.

SABERES-SER

1. Identificar-se com os objetivos e a cultura da empresa equestre.
2. Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal com interlocutores diferenciados.
3. Demonstrar capacidades de planificação e organização.
4. Demonstrar capacidade de gestão, supervisão e regulação do seu desempenho profissional e de terceiros.
5. Facilitar o relacionamento interpessoal a nível interno e externo à organização.
6. Demonstrar capacidade de polivalência, criatividade e espírito de iniciativa.
7. Demonstrar princípios e práticas de autonomia, rigor, sentido de responsabilidade e comportamento ético.

Este referencial já não
se encontra em vigor